

## Circular Informativa

---

N.º 126/CD/100.20.200

Data: 19/11/2021

Assunto: **Notificação das farmácias de oficina que realizam testes rápidos antigénio (TRAg) de uso profissional participados – Atualização da informação no âmbito da publicação da Portaria n.º 255-A/2021, de 18 de novembro.**

Para: Farmácias de Oficina, Ordem dos Farmacêuticos, Ordem dos Médicos, ANF e AFP

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373; Fax: 21 111 7552; E-mail: [cimi@infarmed.pt](mailto:cimi@infarmed.pt);

---

No âmbito da publicação da Portaria n.º 255-A/2021, de 18 de novembro, que estabelece o regime excecional de comparticipação dos TRAg de uso profissional realizados a utentes do Serviço Nacional de Saúde (SNS), informa-se que se encontra disponível no [Portal Licenciamento+](#) no sítio eletrónico do INFARMED, I.P. - plataforma eletrónica para submissão e registo de atos de licenciamento das farmácias de oficina e restantes entidades do circuito do medicamento e dispositivos médicos - a funcionalidade da comunicação do serviço de realização de testes rápidos antigénio (TRAg) de uso profissional participados.

As farmácias que se encontram registadas à presente data, ao abrigo do anterior regime excecional de comparticipação dos TRAg de uso profissional realizados a utentes do Serviço Nacional de Saúde (SNS), estão dispensadas de proceder a novo registo, sem prejuízo da obrigatoriedade da observância do disposto no ponto 1 da presente circular.

A comunicação acima mencionada deverá ser efetuada da seguinte forma:

- 1- Previamente à comunicação da realização de testes rápidos antigénio (TRAg) de uso profissional participados no [Portal Licenciamento+](#), a farmácia deverá proceder à adaptação dos seus softwares de dispensa e prestação, em conformidade com as especificações técnicas previstas no artigo 6.º da Portaria n.º 255-A/2021, de 18 de novembro.
- 2- A comunicação do serviço de realização de testes rápidos antigénio (TRAg) de uso profissional participados, deverá ser efetuada através do [Portal Licenciamento+](#) disponível no sítio eletrónico do INFARMED, I.P.;

Portal Licenciamento+  
Licenciamento de Entidades



Página Inicial Informação Pública ▾



• Bem vindo ao Portal Licenciamento

• O que é o Portal Licenciamento +

No âmbito das medidas de simplificação administrativa e legislativa e de modernização dos serviços públicos do Programa SIMPLEX+, que visa, entre outros aspetos, a simplificação e agilização dos processos de comunicação e registo e situações relativas à alteração de propriedade das farmácias e atividade de distribuição, procedeu-se à revisão dos procedimentos de licenciamento de entidades, através da sua simplificação e à criação do presente Portal Licenciamento+.

O Portal Licenciamento+ advém da necessidade de atualizar e consolidar a informação existente sobre registos, averbamentos e autorizações, numa única base adequada às novas competências, entidades e realidades, que resultaram das sucessivas alterações legislativas verificadas na última década no circuito do medicamento e produtos de saúde.

O Portal Licenciamento+, foi assim desenhado para facilitar, de uma forma eficiente, a submissão de pedidos de licenciamento / registo e consulta do respetivo estado, quanto a farmácias, distribuidores, autorizações de aquisição direta (hospitais, clínicas) e profissionais, possibilitando o acompanhamento, monitorização e interação por parte dos utilizadores e do INFARMED dos diversos

• Autenticação

Autenticação Manual do Utilizador: ?

Username: \*

Password: \*

- Esqueceu-se dos seus dados de acesso? Clique aqui para os recuperar.
- Clique aqui para se registar na aplicação.

• Instruções de Registo

Para submissão de um pedido de Licenciamento de Entidades deverá aceder ao Portal com as suas credenciais de acesso, devendo para tal, estar previamente

3- Após o registo no [Portal Licenciamento+](#) a farmácia deverá aceder ao separador “Pedidos” e posteriormente aceder ao separador “Pedidos Específicos” e selecionar “Comunicação de Serviços”, clicando de seguida em “Nova Comunicação”;

Portal Licenciamento+  
Licenciamento de Entidades

Página Inicial Gestão Minhas Farmácias Pedidos Informação Pública ▾ Reclamações 20181100049 A minha conta ▾

Infarmed

• Pedidos

Pedidos Gerais **Pedidos Específicos**

Horários

Dispensa de Medicamentos ao Domicílio

**Comunicação de Serviços**

Dados para tratamento de reclamações

Serviços Farmacêuticos de Promoção da Saúde e do Bem-estar

Nº do Pedido	Data do Pedido	CCF	Nome da Entidade
Sem resultados			

- 4- Na “Nova Comunicação de Serviços”, deverá ser preenchido o campo “CCF” e ser selecionado o serviço “Realização de testes rápidos antigénio (TRAg) de uso profissional compartilhados”, entre a lista de serviços apresentada na *drop-down list* “Selecionar Serviços”;

The screenshot displays the 'Portal Licenciamento+' interface for submitting a new service communication. The top navigation bar includes 'Página Inicial', 'Gestão', 'Minhas Farmácias', 'Pedidos', 'Informação Pública', 'Reclamações', and user information. The main content area shows the 'Nova Comunicação de Serviços' form. The 'Identificação da Entidade' section contains a 'CCF' field with the value '1234' and a 'Validar' button. Below this is the 'Serviços' section, which features a table with columns for 'Nº do Pedido' and 'Data do Pedido'. A dropdown menu is open over the 'Serviços' section, showing a list of services with checkboxes. The service 'Realização de testes rápidos para o rastreio de infeções por VIH, VHC e VHB' is selected. The form also includes fields for 'Nº do pedido' and 'Data do pedido' (13/07/2021). At the bottom, there are 'Cancelar' and 'Submeter' buttons.

- 5- Por último, deverá clicar no botão “Submeter”, ficando assim comunicado e registado o serviço “Realização de testes rápidos antigénio (TRAg) de uso profissional compartilhados”, podendo consultar o mesmo na [Informação Pública do Portal Licenciamento+](#) na área da respetiva farmácia;



Informação Pública Listagem de Farmácias

#### Listagem de Farmácias

Pesquisa

Farmácia:	<input type="text"/>	Propriedade/ Exploração:	<input type="text"/>	NIF / NIPC:	<input type="text"/>
Nº do Alvará:	<input type="text"/>	País:	Portugal	Localidade:	<input type="text"/>
Distrito:	<input type="text"/>	Concelho:	<input type="text"/>	Freguesia:	<input type="text"/>

Pesquisar Limpar

Resultados

Exportar

Detalhes	Farmácia	Propriedade/ Exploração	NIF / NIPC	Nº do Alvará	Arruamento	Código Postal	Localidade	Distrito	Concelho
Sem resultados									

A informação apresentada encontra-se em constante atualização.

- Esta informação fica igualmente disponível no [sítio eletrónico do INFARMED, I.P.](#), na Lista de farmácias de Oficina que realizam testes rápidos antigénio (TRAg) de uso profissional e Mapa Interativo de Farmácias, os quais serão atualizados diariamente.
- O cancelamento do registo do serviço “Realização de testes rápidos antigénio (TRAg) de uso profissional participados” deverá ser efetuado mediante a criação de um novo pedido de registo, nos moldes acima mencionados, retirando a seleção do serviço em questão.

Quaisquer questões relacionadas com a comunicação do serviço através do Portal Licenciamento+ ou com ele conexas deverão ser endereçadas através do endereço eletrónico ao Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI), através dos contactos: Tel. 21 798 7373; Fax: 21 111 7552; E-mail: [cimi@infarmed.pt](mailto:cimi@infarmed.pt).

O Presidente do Conselho Diretivo

(Rui Santos Ivo)